LEI N° 182/03

SÚMULA: Altera o número de vagas estabelecido na Lei n° 138/03 de 31/10/2003, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Altera o número de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, estabelecido pela Lei n° 138/03 de 31/10/2003, conforme tabela abaixo:

CARGO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	250

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de dezembro de 2003.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal